



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor **Manoel Cabral Machado Neto**, Procurador-Geral de Justiça, considerando os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo de Estagiários na **Área de Direito**, referente ao Edital nº 01/2020-ESMP/SE, realizado em 01/03/2020, com resultado final divulgado em 16/09/2020, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico – MP/SE, edição nº 1.137, ofertamos vaga para estágio no Interior do Estado de Sergipe (item 7.12., do Edital nº 01/2020-ESMP/SE), na Promotoria de Justiça relacionada abaixo:

LOTAÇÃO	VAGA(S)
Promotoria de Justiça Cível de Nossa Senhora do Socorro	1

O(A) candidato(a), para assumir o estágio na Promotoria de Justiça mencionada acima, deverá manifestar o seu interesse encaminhando e-mail para a **Divisão de Controle e Gestão de Estagiários / Diretoria de Recursos Humanos** (**endereço eletrônico: estagio@mpse.mp.br**). Vale ressaltar que será lotado(a) o(a) melhor classificado(a) da lista geral.

Quando surgir a vaga na opção escolhida no ato de inscrição o(a) candidato(a) convocado(a) optará em permanecer no local atual do estágio ou em relotação diante da lista específica por município.

De acordo com o art. 21, inciso II, da Portaria nº 1.039, de 21 de maio de 2021, **“é vedado ao estagiário o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, na advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal”**.

Finalizando, aguardamos a sua manifestação de interesse em assumir o estágio neste Ministério Público, **até o dia 20 de março de 2022**.

Aracaju, 15 de março de 2022.

ETÉLIO DE CARVALHO PRADO JUNIOR
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO